



000100264332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

- 3.166 -

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula

Goiânia, 30 de setembro de 1976,

IMÓVEL: Chácara nº 108-A, na Viena B, no Bairro Capuava, nesta Capital, com a área de 2.222,80m², sendo 21,50m de frente; 21,75m de fundo; 106,00m pelo lado direito; e, 103,00m pelo lado esquerdo, dividindo com as chácaras 'n.ºs. 109-B e 108-B. PROPRIETÁRIOS: ARNOR MOREIRA DA SILVA, fazendeiro, Rg. n.º 80.508-60, e s/m. AMALIA PARREIRA DA SILVA, do lar, Rg. n.º 429.391-60, e CPF n.º 013.367.461, brasileiros, residentes e domiciliados em Anápolis, deste Estado, conforme registro nº 6.189 deste cartório. A Oficial: *[Assinatura]*

R-1-3166: Goiânia, 30 de setembro de 1976. Por esc. púb. de 16.07.76, L.º nº 228, fls. 11/12v do 5º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. HANS JOAQUIM WIND, brasileiro, desquitado, fazendeiro, Rg. n.º 450.538-60, e CPF n.º 117.814.751, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço ajustado de R\$.50.000,00. Sem condições. A Oficial: *[Assinatura]*

R-2-3166: Goiânia, 03 de Dezembro de 1.980: Por Esc. Púb. de 25.11.1980, L.º nº. 306 fls. 139/140 do 7º Ofício de Notas desta Capital, o proprietário supra qualificado, vendeu ao sr. ANTÔNIO ELIAS ESPERIDIÃO, brasileiro, industrial, CI. nº. 103.813-Go e CPF. nº. 010.862.431-53 e c/c ILMA ABRÃO ESPERIDIÃO, do lar residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. B nº. 09, S. Oeste, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$.100.000,00. Sem condições. A Of: *[Assinatura]*

R-3-3.166: Goiânia, 28 de Junho de 1.996. Por Cédula de Crédito Comercial nº 96/00110-0, firmada nesta Capital, em data de 14.06.1.996, os proprietários constantes no R-2-supra, DERAM em hipoteca cedula de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S/A., por sua agência Praça Tamandaré-GO., inscrita no CGC sob nº 00.000.000/3997-79, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 35.000,00, a ser resgatada através de 24 prestações mensais, sendo a 1ª em 01.07.1.997 e a última em 01.06.1.999, com juros à taxa nominal de 5,330%aa., calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 5,462% efetivos ao ano. As demais condições constam na cédula, que também vai registrada no Livro 03 auxiliar, nº 1.879, n/ Cartório. A Oficial: *[Assinatura]*

Av-4-3.166: Goiânia, 26 de Setembro de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com autorização do credor, datada de 25.09.2000, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-3, supra, em virtude de quitação da dívida. A

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº 3.166

Oficial. *MO*

R-5-3.166: Goiânia, 22 de Dezembro de 2008. Por Certidão, datada de 23/10/2008, da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 13/10/2008, no Lº nº 1449, às fls. 86/107, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelos Espólios de Antônio Elias Esperidião e s/m. Ilma Abrão Esperidião, inscritos no CPF sob nº 010.862.431-53 e 981.361.781-00, constantes no R-2, supra, COUBE à herdeira, **REGINA ESPERIDIÃO D'ABREU CORDEIRO**, brasileira, pecuarista, CI RG nº 2.268.932-SSP/GO e CPF nº 951.165.591-49, casada sob o regime da comunhão de bens com o Sr. **JUSTO OLIVEIRA D'ABREU CORDEIRO**, brasileiro, engenheiro civil e pecuarista, CI nº DF-350/D e CPF nº 001.805.131-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. T-2, nº 3.100, Setor Bueno, **UMA PARTE IDEAL** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 39.505,28. A Oficial.

R-6-3.166: Goiânia, 22 de Dezembro de 2008. Por Certidão, datada de 23/10/2008, da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 13/10/2008, no Lº nº 1449, às fls. 86/107, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelos Espólios de Antônio Elias Esperidião e s/m. Ilma Abrão Esperidião, inscritos no CPF sob nº 010.862.431-53 e 981.361.781-00, constantes no R-2, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. **RICARDO ESPERIDIÃO**, brasileiro, médico, CI nº 174.676-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 095.006.341-04, casado no regime da comunhão de bens com **DILZA PASSAGLIA ESPERIDIÃO**, brasileira, comerciante, CI RG nº 182.866-SSP/GO e CPF nº 656.343.811-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua C-234, Qd. 558, Lt. 02, Jardim América, **UMA PARTE IDEAL** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 39.505,28. A Oficial.

R-7-3.166: Goiânia, 22 de Dezembro de 2008. Por Certidão, datada de 23/10/2008, da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 13/10/2008, no Lº nº 1449, às fls. 86/107, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelos Espólios de Antônio Elias Esperidião e s/m. Ilma Abrão Esperidião, inscritos no CPF sob nº 010.862.431-53 e 981.361.781-00, constantes no R-2, supra, COUBE à herdeira, **RENY ESPERIDIÃO DE FARIA**, brasileira, comerciante, CI RG nº 249311-3742849-SSP/GO e CPF nº 557.005.941-53, casada sob o regime da comunhão universal de bens, com o Sr. **ALBERTO CORDEIRO DE FARIA**, brasileiro, servidor público estadual, CI nº 838.230-2ª Via-DGPC/GO e CPF nº 144.659.496-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. T-5, nº 841, aptº 201, Setor Bueno, **UMA PARTE IDEAL** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 39.505,28. A Oficial.

(continua na ficha 02)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

3.166

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 22 de dezembro de 2008

R-8-3.166: Goiânia, 22 de Dezembro de 2008. Por Certidão, datada de 23/10/2008, da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 13/10/2008, no Lº nº 1449, às fls. 86/107, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelos Espólios de Antônio Elias Esperidião e s/m. Ilma Abrão Esperidião, inscritos no CPF sob nº 010.862.431-53 e 981.361.781-00, constantes no R-2, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. RUBENS ESPERIDIÃO, brasileiro, médico, CI nº 263.465-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 131.360.381-34, casado no regime da comunhão parcial de bens com SUZANA SEPÚLVEDA ESPERIDIÃO, brasileira, comerciante, CI RG nº 628.502-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 704.966.171-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua T-38, nº 1.100, aptº 101, Setor Bueno, UMA PARTE IDEAL correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 39.505,28. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 3.166 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora A.

P/Prefeitura/GO.



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial